



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 222/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 480/2012, que “Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Anjos da Guarda – Guarda Mirim de Cerejeiras.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16/08/12
Horas 12:30
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 480/2012

Declara de utilidade pública da Associação Anjos da Guarda – Guarda Mirim de Cerejeiras.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica Declarada de utilidade pública a Associação Anjos da Guarda – Guarda Mirim de Cerejeiras - GMC, localizada na Rua Panamá nº 3233, Bairro Centro, Município de Cerejeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2012.

Portas abertas para você

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO